



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N°: 3.639/2012.

DATA ABERTURA: 15/10/2012.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 064/2012.

DESCRIÇÃO: INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E DE ESPORTES E ÁREAS VERDES E ESTABELECE SEUS OBJETIVOS E PROCESSOS, SUAS ESPÉCIES E LIMITAÇÕES DAS RESPONSABILIDADES E DOS BENEFÍCIOS DOS ADOTANTES.



02

Aracruz, 15 de Outubro de 2012.

MENSAGEM Nº 064/2012

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

A motivação inicial do referido projeto é envolver a comunidade Aracruzense e não só os moradores vizinhos às praças, praças de esportes e áreas verdes na definição de projeto a ser desenvolvido, no sentido de atender às suas demandas e expectativas na área de lazer estimulando o comprometimento da população com a manutenção desses espaços públicos, para que melhor possam ser usufruídos.

Tendo como objetivo básico dividir a responsabilidade do cuidado, da preservação e se, necessário, readequação dos espaços públicos mencionados com o município. Temos como público alvo, a princípio os moradores vizinhos da praça, da praça de esportes e das áreas verdes, mas podem participar do projeto quaisquer entidades da sociedade civil, associações de moradores, sociedade amigos de bairro e pessoas jurídicas legalmente constituídas.

O resultado final que se pretende com o presente projeto de lei é que a adoção das praças, praças de esportes e áreas verdes por um ou mais moradores, sociedade de classe, associação de moradores ou pessoa jurídica irá trazer diversos benefícios, como a preservação do espaço público contra o vandalismo; o apoio nos serviços de manutenção das praças; contato com os órgãos de manutenção da Prefeitura, agilizando as intervenções necessárias por parte do poder público e, principalmente, a criação de uma referência local que cuida e preserva, voluntariamente, um bem de todos.

Atenciosamente,

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal



**APROVADO 1º TURNO**

Em

Presidente da Câmara

**DEVOLVA-SE**

S/Sessões

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 064, DE 15/10/2012.

INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E DE ESPORTES E ÁREAS VERDES E ESTABELECE SEUS OBJETIVOS E PROCESSOS, SUAS ESPÉCIES E LIMITAÇÕES DAS RESPONSABILIDADES E DOS BENEFÍCIOS DOS ADOTANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** Fica instituído o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes e Áreas Verdes no âmbito do Município de Aracruz – ES, com os seguintes objetivos, entre outros:

I – promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção das praças públicas, de esportes e de áreas verdes do Município de Aracruz, em conjunto com Poder Público Municipal;

II – levar a população vizinha às praças públicas, de esportes e áreas verdes e entenderem esses espaços como de responsabilidade concorrente com o Poder Público Municipal;

III – incentivar o uso das praças, de esportes e áreas verdes pela população, por associações desportivas, de lazer e culturais da área de abrangência das mesmas;

IV – propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos de utilização das praças públicas, de esportes e áreas verdes que atinjam as diversas faixas etárias e necessidades especiais da população.

**Art. 2º** Podem participar do programa quaisquer entidades da sociedade civil, associações de moradores, sociedade amigos de bairro e pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no Município de Aracruz e também pessoa física moradora no Município.

**Parágrafo único.** Ficam excluídas da participação no programa pessoas jurídicas relacionadas a cigarro e bebidas alcoólicas, bem como outras que possam ser consideradas impróprias aos objetivos propostos nesta lei.

**Art. 3º** Para participar no programa será necessária a assinatura de convênio entre a entidade ou pessoa física que vai assumir a adoção e o Poder Público Municipal.

**Art. 4º** Para dar início ao processo de adoção com vistas à assinatura do convênio referido no artigo anterior, a entidade, pessoa jurídica ou pessoa física, interessada em adotar determinada área pública, objeto desta lei, deve dar entrada a proposta de adoção, anexando o necessário projeto a ser desenvolvido. *anexada R\$?*

**Art. 5º** A adoção de uma praça pública de esportes ou área verde pode se destinar a:

I – urbanização da praça pública ou de esportes de acordo com projeto elaborado pelo departamento competente do Executivo Municipal ou por ele aprovado;

II – construção dos diversos equipamentos esportivos ou de lazer em praça pública, ou de esportes, de acordo com o projeto elaborado pelo departamento competente do Executivo Municipal ou por ele aprovado;

III – conservação e manutenção da área adotada;

IV – realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer, de acordo com o projeto apresentado para aprovação e assinatura do convênio.

**Art. 6º** Caberá ao Executivo Municipal, através dos órgãos competentes:

I – a elaboração dos projetos de urbanização e construção de praças públicas, de esportes e áreas verdes que venham a ser adotadas;

II – a aprovação dos projetos de urbanização ou de construção de praças públicas, de esporte e áreas verdes que sejam elaboradas fora dos órgãos do Executivo Municipal em função do convênio estabelecido.

**Art. 7º** A adoção de praças públicas, de esporte e áreas verdes opera-se sem prejuízo da função do Poder Executivo de administrar os próprios municipais.

**Art. 8º** Caberá à entidade ou pessoa jurídica adotante a responsabilidade:

I – pela execução dos projetos elaborados pelo Poder Público Municipal, com verba pessoal ou material próprio;

II – pela prevenção e manutenção conforme estabelecidos no convênio e no projeto apresentado.

**Art. 9º** As entidades, pessoas jurídicas e pessoas físicas que vierem a participar do programa, deverão zelar pela manutenção, conservação, recuperação e iluminação da área que adotar, bem como a elaboração e execução dos trabalhos de arborização, com a adoção de sementes e mudas de árvores.



05  


**Dos Benefícios pela Adoção de Praças Públicas, de  
Esporte e Áreas Verdes.**

Art. 10. A entidade, pessoa jurídica ou física adotante ficará autorizada, após a assinatura do convênio, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, bem como o objetivo da adoção.

Art. 11. O convênio de adoção em momento algum deverá conceder qualquer tipo de uso à entidade adotante a não ser aqueles estabelecidos nesta lei, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Outubro de 2012.

  
**ADEMIR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

de  
11

**PROCESSO Nº3. 639/2012.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

**Em:**  
**15/10/2012.**

**PROTOCOLO GERAL/CMA.**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**APROVADO 1º TURNO**

Em 29/10/2012

Presidente da Câmara

af  
Hatos

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**PROCESSO N°** 3.639/2012  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n° 064/2012  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Institui o Programa de adoção de praças públicas e de esportes e áreas verdes e estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes.

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanho o voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 25 de outubro de 2012.

**PRESIDENTE :** Paulo Sérgio da Silva Neres.....  
**RELATOR :** Valdeci Covre.....  
**MEMBRO:** Anderson Segatto Ghidetti.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**APROVADO 1º TURNO**

Em 29/10/2012

Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

08  
H. Alves

**PROCESSO Nº** 3.639/2012  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 064/2012  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Institui o Programa de adoção de praças públicas e de esportes e áreas verdes e estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes.

### RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.

**Voto do Presidente:** Acompanho voto do relator.

**Voto do Membro:** Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 25 de outubro de 2012.

**PRESIDENTE :** Carlos Alberto Loureiro Vieira.....  
**RELATOR :** Agnaldo Conceição de Jesus.....  
**MEMBRO :** Anderson Segatto Ghidetti.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**APROVADO 1º TURNO**

Em 29/10/2012

Presidente da Câmara

*Handwritten signature*

## PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

**PROCESSO N°** 3.639/2012  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 064/2012  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Institui o Programa de adoção de praças públicas e de esportes e áreas verdes e estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes.

### RELATÓRIO

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela constata que a matéria é legal, opinando pela aprovação do projeto, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanho voto do relator.  
**Voto do Membro:** Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 25 de outubro de 2012.

**PRESIDENTE :** Valdeci Covre.....  
**RELATOR :** Paulo Sérgio da Silva Neres.....  
**MEMBRO:** Carlos Alberto Loureiro Vieira.....

*Handwritten signatures of Valdeci Covre, Paulo Sérgio da Silva Neres, and Carlos Alberto Loureiro Vieira.*



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: *170ª Sessão Ordinária* .....Data: *29/10/2012* ..... *10*  
*Hastes*

2º Turno: .....Data: .....

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 064/2012 - Institui o programa de adoção de pragas públicas e de exportar e áreas verdes.*

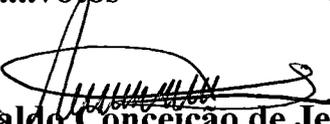
| VEREADOR                       | COMISSÃO DE JUSTIÇA |       |          |       | COMISSÃO DE FINANÇAS |       |          |       |
|--------------------------------|---------------------|-------|----------|-------|----------------------|-------|----------|-------|
|                                | 1º TURNO            |       | 2º TURNO |       | 1º TURNO             |       | 2º TURNO |       |
|                                | SIM                 | NÃO   | SIM      | NÃO   | SIM                  | NÃO   | SIM      | NÃO   |
| AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS     | X                   |       |          |       | X                    |       |          |       |
| ANDERSON SEGATTO GHIDETTI      | <i>Ausente</i>      |       |          |       | <i>Ausente</i>       |       |          |       |
| CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA | X                   |       |          |       | X                    |       |          |       |
| CELSON SILVA DIAS              | X                   |       |          |       | X                    |       |          |       |
| MOACYR DA SILVEIRA PINTO       | X                   |       |          |       | X                    |       |          |       |
| PAULO ROBERTO MARTINS          | X                   |       |          |       | X                    |       |          |       |
| PAULO SERGIO DA SILVA NERES    | X                   |       |          |       | X                    |       |          |       |
| ROMILDO BROETTO                | X                   |       |          |       | X                    |       |          |       |
| SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA      | PRESI               | DENTE | PRESI    | DENTE | PRESI                | DENTE | PRESI    | DENTE |
| VALDECI COVRE                  | X                   |       |          |       | X                    |       |          |       |

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis *08*.....votos      2º Turno: favoráveis .....votos  
contrários *00*.....votos                      contrários.....votos

### COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: favoráveis *08*.....votos      2º Turno: favoráveis .....votos  
contrários *00*.....votos                      contrários.....votos

  
Agnaldo Conceição de Jesus  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*11  
Halter*

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: *170ª Sessão Ordinária* Data: *29/10/2012*

2º Turno: ..... Data: .....

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 064/2012. Institui o programa de adoção de praças públicas e de esportes e áreas verdes.*

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

| COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO |                |       |          |       |
|---|----------------|-------|----------|-------|
| VEREADOR                                    | 1º TURNO       |       | 2º TURNO |       |
|   | SIM            | NÃO   | SIM      | NÃO   |
| AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS                  | X              |       |          |       |
| ANDERSON SEGATTO GHIDETTI                   | <i>Ausente</i> |       |          |       |
| CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA              | X              |       |          |       |
| CELSON SILVA DIAS                           | X              |       |          |       |
| MOACYR DA SILVEIRA PINTO                    | X              |       |          |       |
| PAULO ROBERTO MARTINS                       | X              |       |          |       |
| PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES                 | X              |       |          |       |
| ROMILDO BROETTO                             | X              |       |          |       |
| SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA                   | PRESI          | DENTE | PRESI    | DENTE |
| VALDECI COVRE                               | X              |       |          |       |

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis *08* .....votos  
contrários *00* .....votos

2º Turno: favoráveis .....votos  
contrários .....votos

  
Agnaldo Conceição de Jesus  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12  
Hattas

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 170ª Sessão Ordinária Data: 29/10/2012

2º Turno: ..... Data: .....

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 064/2012. Institui o programa de adoção de praças públicas e de esportes e áreas verdes.

| VEREADOR                       | 1º TURNO |       | 2º TURNO |       |
|--------------------------------|----------|-------|----------|-------|
|                                | SIM      | NÃO   | SIM      | NÃO   |
| AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS     | X        |       |          |       |
| ANDERSON SEGATTO GHIDETTI      | Ausente  |       |          |       |
| CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA | X        |       |          |       |
| CELSON SILVA DIAS              | X        |       |          |       |
| MOACYR DA SILVEIRA PINTO       | X        |       |          |       |
| PAULO ROBERTO MARTINS          | X        |       |          |       |
| PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES    | X        |       |          |       |
| ROMILDO BROETTO                | X        |       |          |       |
| SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA      | PRESI    | DENTE | PRESI    | DENTE |
| VALDECI COVRE                  | X        |       |          |       |

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis .....votos  
contrários .....votos

2º Turno: favoráveis .....votos  
contrários.....votos

  
Agnaldo Conceição de Jesus  
1º Secretário



13  
H. C. D.

OFÍCIO (GAB-CÂM) Nº 260/12

Aracruz, 14 de Novembro de 2012.

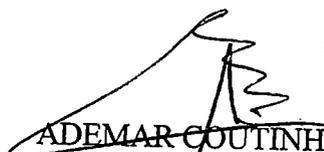
A Sua Excelência o Senhor  
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz - ES

Assunto: Solicita devolução de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 064/2012, que institui o programa de adoção de praças públicas e de esportes e áreas verdes e estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes, para melhor análise.

Atenciosamente,

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14  
Aracruz

## MAPA DE VOTAÇÃO

**SESSÃO: 173ª Ordinária**

**DATA: 19/11/2012**

**PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 064/2012 – Institui o Programa de adoção de praças públicas e de esportes e áreas verdes e estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes.**

**Votação do Pedido de Devolução: Ofício Gab-Cam 260/2012**

| VEREADOR                       | VOTO |     |
|--------------------------------|------|-----|
|                                | SIM  | NÃO |
| AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS     | x    |     |
| ANDERSON SEGATTO GHIDETTI      | x    |     |
| CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA | x    |     |
| CELSON SILVA DIAS              | x    |     |
| MOACYR DA SILVEIRA PINTO       | x    |     |
| PAULO ROBERTO MARTINS          | x    |     |
| PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES    | x    |     |
| ROMILDO BROETTO                | x    |     |
| SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA      | não  | não |
| VALDECI COVRE                  | x    |     |

### RESULTADO:

Favoráveis .....<sup>09</sup>.....votos

Contrários .....<sup>00</sup>.....votos

  
Agnaldo Conceição de Jesus  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13  
H. Barros

Aracruz-ES, 20 de novembro de 2012.

OF. N°. 378/2012  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Atendendo a solicitação contida no ofício n°. 260/2012, devolvo a Vossa Excelência o Projeto de Lei n°. 064/2012 – Institui o programa de adoção de praças públicas e de esportes e áreas verdes e estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes.

Cordiais saudações.



**SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA**  
Presidente da Câmara

Exm°. Sr.  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal  
Nesta.